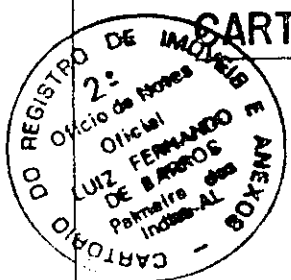


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDI - P. V. B.  
DATA 24/09/87  
COD. X5004



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



CARTÓRIO 2.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 31 - TELEFONE, 421-2268

*Luiz Fernando de Barros*  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu poder e Cartório, digo, que revendo nesta data os arquivos deste Cartório do Registro Geral de Imóveis a meu cargo, deles verifiquei constar transcrito no livro 3-H, fls. 188 e verso a 189, o seguinte bem imóvel: CANTO, cujo registro é do teor seguinte: número de ordem 5410, data 08 de Maio de 1952, denominação ou rua e número; Canto, Caracteristicos e confrontações: Uma propriedade de terra de criação e cultura com um perimetro de 10.735,00 e uma área de 3.723.790.00 m<sup>2</sup> ou seja 372 ha, 37 a. 90c. toda cercada de arame farpado e cerca viva de avelós e mulungu, sendo do ponto 1 ao 9, de avelós, com tres fios de arame farpado, do ponto 9 ao 48, de mulungu com 4 fias de arame farpado, e do Ponto 48 ao ponto um inicial com avelós com tres fios de arame farpado; tendo uma casa grande de administrador e sete casas menores para morador, de taipa e telhas, em mau estado de conservação; cercados de palma forrageira, lavouras, um riacho perene, além de 3 açudes. O imóvel em apreciação obedece o limite seguinte: Ao Norte com Mário Leite da Costa, Joaquim Lopes, Manoel Lopes, Maria Eugênia, Miguel Volca e Manoel Jorge Correia, ao Leste com Bispo Vieira, Helena Jorge Tavares, Empresa Agro Industrial Leobino Mota Soares e Antonio Alves; Ao sul com Emerentino Costa, Antonio Ramos da Silva e José Joaquim Costa; ao Oeste com Manoel João Ferreira. Nome, domicilio e profissão do adquirente: Serviço de proteção aos Índios, Departamento Federal com Sede no Rio de Janeiro. Nome, domicilio e profissão dos transmitentes: Manoel Sampaio Luz e sua mulher, brasileiros, sendo ele Industrial e ela de

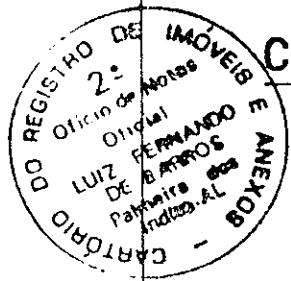
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMEIRA DOS INDIOS

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 31 - TELEFONE, 421-2268



*Luiz Fernando de Barros*  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO

prendas domesticas residentes N/C. Transcrição Anterior: Transcri-  
ta no registro imobiliário deste município no livro 3-G, fls.10,-  
sob nº 4.098. Título: Compra e venda. Forma do Título, data e Ser-  
ventuário: EsCRItura Pública lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício  
Valdemar de Souza Lima em seu livro de Notas 42, às fls.113v. a  
115v. no dia 06 de Maio de 1952. Condições do Contrato: Nenhuma  
houve. Valor do Contrato: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros  
).Averbação: Certifico, que em virtude da escritura pública de re-  
tificação e ratificação lavrada pelo Tabelião Valdemar de Souza  
Lima desta Comarca, em data de 30 de dezembro de 1965, ficou figu-  
rando como adquirente do imóvel transcrito a margem os Indios Xu-  
curus de Palmeira dos Indios, Representados pelo Sr. Mário da Sil-  
va Furtado, na qualidade de tutor e encarregado do Posto Indígena  
-IRINEU DOS SANTOS, neste Município e não o Serviço de Proteção  
aos Indios, - Departamento Federal com Sede no Rio de Janeiro, co-  
mo por equívoco foi declarado pelas partes e que a propriedade  
"Canto" ficará para usufruto perpetuo dos mencionados emanecen,-  
digo, remanecentes da tribo Xúcurus, deste Município, não podendo  
assim ser vendida, alienada, doada ou transferida por qualquer fe-  
forma de direito no todo ou em parte. dou fé. Palmeira dos Indios  
30 de dezembro de 1965. O Oficial Luiz Vieira de Barros. O referido  
é verdade; dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiz Fernando de  
Barros), Oficial do Registro que esta fiz datilografar e subcrevo  
dato e assino.....

Palmeira dos Indios, 20 de Fevereiro de 1965

Luiz Fernando de Barros - Oficial do Registro

